CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

INDICAÇÃO N.º 029/2014

I N D I C O, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Fernão, Altemar Canelada Campos, obedecidas as disposições regimentais, através do órgão competente desta municipalidade, para que seja feita limpeza dos bancos de concretos das praças municipais.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se justifica, uma vez que se faz necessário a limpeza dos bancos de concretos das praças municipais, e principalmente nos bancos da praça central que se encontram em péssimas condições de uso, sendo que a própria prefeitura, possui mão de obra e equipamentos adequados para realizar tal limpeza que fundamenta mais uma vez a presente indicação. Sugerindo ainda, aos funcionários responsáveis por essa limpeza para que seja feita a manutenção dos mesmos a cada 3 meses.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2014.

Eber Rogério Assis
Vereador

Câmara Municipal de Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br
Protocolo N.º 0862-2014
Indicações 0029-2014
18/11/2014 15:10:50
Oswaldo Gutierrez Junior

AVENIDA CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, N.º 425 - CENTRO - CEP: 17455-000 - FERNÃO/SP.
FONE/FAX: (0XX14) 3273-1011 E-mail: camara@cmfernao.sp.gov.br / cmfernao@outlook.com